



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



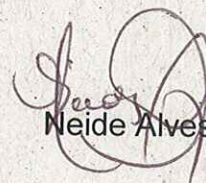
MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 726 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 63.006808/2010-46:

RESOLVE:

Conceder **Progressão Funcional** à Professora **Simara Cristiane Braatz**, lotada no Campus Paranaguá, da classe D nível 201 para a classe D nível 202, a partir de 05 de março de 2010, por ter obtido 99,83 pontos na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório.

  
Neide Alves